



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

### **Requerimento de informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sobre a frota de transporte escolar, contratos vigentes e a viabilidade de climatização (ar-condicionado) nos veículos que atendem o município.**

CONSIDERANDO que este vereador, em visita recente a bairros do município, foi procurado por pais e responsáveis de alunos que solicitaram apoio e providências em relação à qualidade e à capacidade do transporte escolar oferecido;

CONSIDERANDO que o acesso à educação é um direito constitucional e que o transporte escolar é instrumento essencial para garantir a permanência do aluno na escola, conforme preceitua o artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as altas temperaturas registradas em nossa região, que podem comprometer o bem-estar, a saúde e o rendimento escolar dos estudantes durante o trajeto entre suas residências e as unidades de ensino;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de fiscalizar a execução dos contratos administrativos e garantir que os serviços prestados à população sejam eficientes e humanizados;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1) Qual o quantitativo total de veículos que realizam o transporte escolar no município, especificando quantos são **ônibus** e quantos são **micro-ônibus**, bem como a **capacidade de lugares** de cada categoria?
- 2) Qual o nome da empresa (ou empresas) contratante responsável pela prestação de serviço e qual o prazo de vigência (data de início e término) do atual contrato?
- 3) O atual contrato de prestação de serviço de transporte escolar prevê a obrigatoriedade de ar-condicionado nos ônibus e micro-ônibus?
- 4) Caso o serviço de climatização não seja previsto no contrato vigente, existe a viabilidade jurídica e técnica para a realização de um aditivo contratual ou negociação com a empresa para a substituição ou adaptação da frota com ar-condicionado ainda no contrato atual?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 5) Em caso negativo para a instalação imediata, a Administração Municipal planeja incluir a exigência de ar-condicionado nos editais de próximas licitações para o transporte escolar?

S/S., 16 de Março de 2026.

João Donizeti Silvestre  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003100350034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 19/03/2026 16:54

Checksum: **A628FACA11353DEDD82E61817F393DF447D2A943ECD78B11C194A1C9744E592A**

